



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N° 6, DE 2012

Senhor Presidente,

Causou profunda consternação a notícia do falecimento do senhor CLÉLIO JOSÉ RAFAEL, ocorrido no dia 8 de fevereiro de 2012.

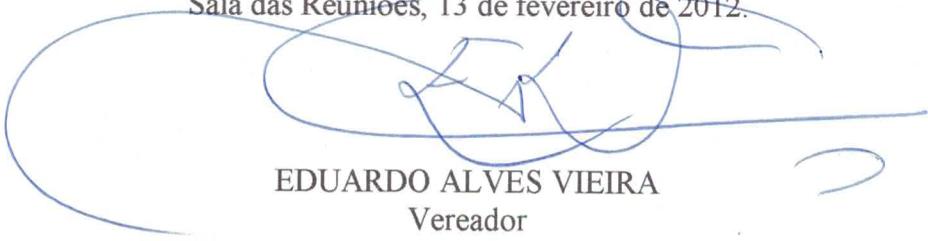
O senhor Clélio era membro de família tradicional do Município, foi servidor público municipal e possuía um vasto círculo de amizades.

O desaparecimento do senhor Clélio José Rafael não enlutou apenas sua família, mas nossa comunidade como um todo.

Dante do infiusto passamento,

REQUEREMOS, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário desta Casa, que conste de ata dos nossos trabalhos voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor CLÉLIO JOSÉ RAFAEL, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Sala das Reuniões, 13 de fevereiro de 2012.


EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador


ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vereador


DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador